

EDITAL SEMED Nº 05/2023

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA
DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
COM O TEMA "EDUCAÇÃO BILÍNGUE NA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU -
1º Semestre".**

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para a *Formação Continuada destinada aos profissionais da Educação com o tema "Educação Bilíngue na Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau"*, nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Contribuir com a educação bilíngue do município, aprofundando conceitos relativos à aquisição de língua adicional e de alfabetização em língua portuguesa;

1.2 Refletir sobre os pressupostos teórico-metodológicos que balizam uma Educação Bilíngue significativa, revisando e aprofundando o diálogo com metodologias de ensino de/em língua portuguesa e segunda língua;

1.3 Articular conceitos e conhecimentos dentro da abordagem CLIL, levando em conta o Currículo do Município.

1.4 Meta 17, Estratégia 5 - Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.

1.5 Potencializar os processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação da Educação Bilíngue em encontros formativos vinculados às Horas Atividade Extraclasse dos docentes.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Professores pedagogos, de segunda língua, coordenadores pedagógicos, diretores e diretores adjuntos da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 A formação de que trata este Edital está organizada em três (3) encontros de quatro horas com atividade a ser realizada nas horas

atividade extraclasse (HAE). A carga horária presencial será de vinte horas (20h) e a atividade terá carga horária de quatro (4h), totalizando uma carga horária de vinte e quatro (24h).

3.2 Os professores pedagogos e professores de segunda língua participarão da formação na Hora Atividade Extraclasse (HAE), de acordo com o gerenciamento realizado junto a Equipe Gestora da Instituição de Ensino.

4. CRONOGRAMA

4.1 Segue cronograma onde consta, encontro, data, local e formador.

Encontro	Data	Horário	Local	Formadores
1º Encontro	13/02/2023 <u>ou</u> 14/02/2023	Matutino <u>ou</u> Vespertino	Universidade Regional de Blumenau. Auditório do Bloco T.	Formadora: Professora Doutora Ana Paula Kuckzmynda da Silveira.
2º Encontro	17/04/2023 <u>ou</u> 18/04/2023	Matutino <u>ou</u> Vespertino	A definir	
3º Encontro	10/07/2023 <u>ou</u> 12/07/2023	Matutino <u>ou</u> Vespertino	A definir	

4.2 O horário matutino será das 8h às 12h e o horário vespertino será das 13h30 às 17h30.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 08 a 10 de fevereiro de 2023, por meio do link:

<https://www.even3.com.br/formacao-educacao-bilingue-em-ingles-como-segunda-lingua-312288>

6. DA FREQUÊNCIA

6.1 A frequência do participante será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada.

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados).

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

7.5 Os profissionais contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

8.DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

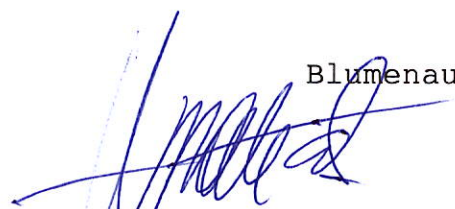
8.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 06 de fevereiro de 2023.



ALEXANDRE AGENOR MATIAS
Secretário Municipal de Educação